



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO Nº 141/2022

Súmula: “Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde”

Os vereadores que o presente subscreve, solicitam que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta Indicação, conforme segue:

Ao término da sessão do dia 04/08/2022 os(a) agentes comunitários(a) de saúde(a) e agentes de combate às Endemias reuniram-se com os vereadores e alegaram o descumprimento de alguns pontos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, conforme a seguir:

1. Não pagamento da insalubridade sobre o salário base das respectivas classes profissionais, sendo pago sobre o salário mínimo;
2. Achatamento do Plano de Cargos, Carreira e Salário, não sendo atribuído o reajuste igualitário a todos(as) profissionais;
3. Descrição no holerite como “complemento salarial”, ao invés do novo valor compor salário base;
4. Não observância a concessão do 14º salário;

Sendo assim, indicam ao Executivo Municipal que verifique os questionamentos ora levantados a fim de atender, dentro da Lei, as indagações feitas por agentes comunitários(a) de saúde(a) e agentes de combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a Emenda Constitucional n. 120/2022 alterou a redação de alguns parágrafos do artigo 198 da Constituição Federal, e no §9º definiu que os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Com isso, estabelecido um piso salarial, houve aproximação do vencimento inicial de servidores recentes no serviço público com outros servidores mais antigos, que obtiveram progressão, causando evidente e grave distorção no Plano de Cargos e Carreira.



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

Assim, para que seja preservado o teor dos artigos 21 e seguintes, que tratam da progressão, e artigo 43, §1º, todos da Lei Municipal n. 499/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da área da Saúde, necessária a revisão da tabela referente à estrutura salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

RAQUEL M. ALVES DOS SANTOS
VEREADORA

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR

EVERALDO SCHLOSSER
VEREADOR

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
VEREADOR

SIDINEI JOSE DE LIMA
VEREADOR

CÍCERO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

JOANE ANTONIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JOÃO GUILHERME CAMARGO
VEREADOR

JOSMAR LUIS CAMARGO
VEREADOR